

PARECER N° 440/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 307/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Tuma e Reis, que dispõe sobre a utilização de softwares livres em computadores utilizados pelos estabelecimentos públicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa se reveste de mirabolante sapiência e senso de inominável sensibilidade no que tange a inclusão digital na seara paulistana. Trata-se, deste modo, de perfeita noção das iniquidades sociais tão graves que solapam as estruturas urbanas e implacavelmente cerceiam a tão propalada liberdade de acesso à informação.

Em face do exposto, favorável o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 07/05/2014.

Reis - (PT) - Presidente

Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Eliseu Gabriel - (PSB)

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Toninho Vespoli - (PSOL)